

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2085/2023, DE 23 DE outubro DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 727/2023 advinda da Procuradoria Jurídica da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias do servidor BRUNO BORGES AGUIAR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor BRUNO BORGES AGUIAR, Procurador Jurídico, matrícula funcional nº 4229 previsto para 18/09/2023 a 17/10/2023, referente ao período aquisitivo de 03/05/2022 a 02/05/2023.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 03/10/2023 a 17/10/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

